





Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60
Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 231-1866 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

PROJETO DE LEI N.º 060 2005.
De 08.08.2005

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado sob nº 060/2005
Em 09/08/2005

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e da Outras Providências.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, OSMAR RICKLI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para atender despesas com a Elaboração e Implantação do Plano Diretor, de conformidade com as seguintes especificações:

Órgão: 10.00 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretário
Classificação Funcional: 04.121.015011-166 – PLANO DIRETOR
Categoria Econômica: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 100.000,00

Art. 2.º - Os recursos para cobertura do crédito aberto, serão proveniente de Operação de Crédito autorizadas pela Lei Municipal n.º 378/2005 de 01/07/2005, Publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 06/07/2005.

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer Decreto de Suplementação, somente na data e valor do crédito liberado.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA, GABINETE DO PREFEITO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal

PRIMEIRA VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 15 de Agosto de 2005

SEGUNDA VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 18 de Setembro de 2005



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambei – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@convoy.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS Parecer ao Projeto de Lei 060/2005

Sr. Presidente:

Trata o presente Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, de autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a atender despesas com a Elaboração e Implantação do Plano Diretor. Consta que para a cobertura do crédito aberto, foi autorizado à contratação pela Lei Municipal nº 378/2005, de Operação de Crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A., e que esta Lei apenas providencia a sua inclusão no Orçamento do Município, pois já está devidamente autorizado e enquadrado.

Desta forma, somos favoráveis.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 16 de Agosto de 2005.

Handwritten signature of Ary Harms.

Ary Harms
Presidente

Handwritten signature of Luiz Carlos Gomes da Silva.

Luiz Carlos Gomes da Silva
Membro

Handwritten signature of Antônio Joel Cosa.

Antônio Joel Cosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei n° 060/2005

Senhor Presidente:

O projeto citado trata de abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A comissão reunida analisou o projeto, constatando que o mesmo está dentro da legalidade, conforme Lei Municipal 378/2005, já discutida e aprovada no plenário da Casa.

O crédito citado será para a Elaboração e Implantação do Plano Diretor na cidade, para planejamento e estruturação, projetando o futuro do município.

Sendo a proposta para uma finalidade específica e que tem objetivo direcionando o futuro da cidade, somos favoráveis ao projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 15 de agosto de 2005.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Patricia Kremer".
Patricia Kremer
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lourdes de J M Ferreira".
Lourdes de J M Ferreira
Membro

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adalberto J P de Oliveira Filho".
Adalberto J P de Oliveira Filho
Membro